

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 519/2023 - GGC/EMSERH.
PROCESSO Nº 2024.110215.20624- EMSERH.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 519/2023 -
GGC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE
DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E PELA EMPRESA
VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA.**

CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Q nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, inscrito no CPF sob o nº 976.615.203-97 e portador da cédula de identidade nº 156623620004 GEJUSPC/MA e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

CONTRATADA: VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.758.116/0001-43, sediada à Avenida Santa Edwiges, Quadra 11, n.º 19, Bairro Santa Edwiges, Paço do Lumiar/MA, CEP. 65.130-000, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **MARCEL FERREIRA PENHA**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 0237681520038 SSP/MA e inscrito (a) no CPF sob o nº 050.311.673-43.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 519/2023 - GGC/EMSERH**, cujo objeto é: "Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares-Diversos (ITENS 02,04 e 05), para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH", e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH** do **Contrato nº 519/2023 - GGC/EMSERH**, firmado entre as partes em **30/08/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **12 (doze) meses, a contar de 31/08/2024 e com término previsto para 31/08/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor total deste aditivo será de **R\$ 10.620,00 (dez mil, seiscentos e vinte reais)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO: O item 11.7 da "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH: Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024.

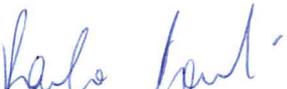
CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA: As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-13 Materiais Médico Hospitalar.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.20624- EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com as Cláusulas Quarta e Décima Oitava do contrato original.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial.

CLÁUSULA NONA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

São Luís (MA), 15 de julho de 2024.


PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P. Portaria n.º 428/2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221/2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

LETICIA HELENA DO VALE
FACANHA:02647050333
Dados: 2024.07.08 21:50:17 -03'00'

Assinado de forma digital por
LETICIA HELENA DO VALE
FACANHA:02647050333
Dados: 2024.07.08 21:50:17 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente

MARCEL FERREIRA PENHA
Data: 08/07/2024 16:36:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


MARCELLO APOLONIO
DUAILIBE BARROS
Presidente | EMSERH
Matrícula nº 11748

LETÍCIA HELENA DO VALE
FAÇANHA
Diretora
Administrativa | EMSERH
Matrícula nº 7313

MARCEL FERREIRA PENHA
Responsável pela Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Valeska Ferreira Oliveira
CPF: _____
Consultora de Contratos / EMSERH
Matrícula nº 12485

Nome: Thaílla Sobrinho de Castro Novaes
CPF: _____
Matrícula: 13901/EMSERH

Status de validação da assinatura



A certificação do documento é válida, assinada por MARCEL FERREIRA PENHA
<marcel.hornet22@gmail.com>.
- O documento não foi modificado desde que foi certificado.
- A identidade do assinante é válida.

Propriedades de assinatura...

Fechar



Documento assinado digitalmente

MARCEL FERREIRA PENHA
Data: 08/07/2024 16:36:56-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**LETÍCIA HELENA DO VALE
FAÇANHA**
Diretora
Administrativa | EMSERH
Matrícula nº 7313

MARCEL FERREIRA PENHA
Responsável pela Contratada

PROPOSTA COMERCIAL

À
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 137/2023 – CSL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.201/2023 – EMSERH

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais médicos hospitalares, para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH.

Prezado (a) Senhor (a),

A empresa VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA com endereço na Avenida Santa Edwiges, Quadra 11, N.º 19, Vila São José II, Paço do Lumiar – Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.758.116/0001-43 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, *Marcel Ferreira Penha*, portador do CPF Nº 050.311.673-43 e do RG Nº 0237681520038 SSP/MA, apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos para o fornecimento do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	SONDA FOLEY 2 VIAS C/BALAO SILICONE Nº 18 , COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, 100% SILICONE , ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA <i>(EXCLUSIVO para MEI/ME/EPP, conforme art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015).</i> <i>Fabricante: Medix</i> <i>Anvisa: 80495510039</i>	UNIDADE	1.000	7,55	7.550,00
4	SONDA FOLEY 2 VIAS C/BALAO SILICONE Nº 20 , COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, 100% SILICONE, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, DUAS VIAS, UMA VIA FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM	UNIDADE	250	7,18	1.795,00

VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 33.758.116/0001-43

Av. Santa Edwiges, quadra 11, 19, Vila São José II – Paço do Lumiar/MA.

E-mail: vendas@vitalfortehospitalar.com

Tel.: 98 98464-9186



	<p>PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA EXCLUSIVO para MEI/ME/EPP, conforme art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015). Fabricante: Medix Anvisa: 80495510039</p>				
5	<p>SONDA FOLEY 3 VIAS C/BALAO SILICONE Nº 24, COM BALÃO RESISTENTE E SIMÉTRICO, 100% SILICONE, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, TRÊS VIAS, DUAS VIAS FUNIL E OUTRA VIA COM VÁLVULA COM PERFEITA VEDAÇÃO PARA ENCHIMENTO DE BALÃO, PONTA CILÍNDRICA, MACIA, DE FUNDO CEGO, DOIS ORIFÍCIOS GRANDES, LISOS E ARREDONDADOS NAS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS (APÓS O BALÃO). CALIBRE E CAPACIDADE DO BALAO ESTAMPADOS EM LOCAL VISÍVEL E PERMANENTE. ESTÉRIL E DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA E ASSÉPTICA. EXCLUSIVO para MEI/ME/EPP, conforme art. 7º da Lei Estadual nº 10.403/2015). Fabricante: Well Lead Anvisa: 10150470484</p>	UNIDADE	100	12,75	1.275,00
VALOR TOTAL					10.620,00

RESP. P/ CONTRATO: Marcel Ferreira Penha - Representante Comercial
CPF: 050.311.673-43 / RG: 0237681520038 SSP/MA

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil: Agência: 3649-8 C. Corrente: 52197-3.

CONTATOS:

E-mail: vendas@vitalfortehospitalar.com
Tel.: (98) 98464-9186
Cel.: (98) 98119-0799/98402-8532/ 98403-2280

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R R\$10.620,00 (dez mil seiscentos e vinte reais).

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: não inferior a 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da abertura do certame ou da apresentação;

VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 33.758.116/0001-43
Av. Santa Edwiges, quadra 11, 19, Vila São José II – Paço do Lumiar/MA.
E-mail: vendas@vitalfortehospitalar.com Tel.: 98 98464-9186



Vital Forte

HOSPITALAR

PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) dias úteis, após recebimento da Ordem de Fornecimento, conforme estabelecido no subitem 4.2 do Termo de Referência (Anexo I).

LOCAL DE ENTREGA: Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, no horário das 07:00hs às 16:00hs, em dias úteis, no endereço abaixo:

UNIDADE	ENDEREÇO	MUNICÍPIO
Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF	Estrada da Maioba, nº 324, Conceição, CEP: 65130-000.	Paço do Lumiar/MA

Conforme estabelecido no Termo de Referência (Anexo I);

PRAZO DA VALIDADE/GARANTIA DOS PRODUTOS: Os produtos devem ter a validade de no mínimo 12 (doze) meses, a contar da data do recebimento definitivo, conforme estabelecido no subitem 4.4.2 do Termo de Referência (Anexo I);

DO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO: deverão atender às especificações técnicas (temperatura, calor, umidade, luz) determinadas pela ANVISA; O transporte dos medicamentos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade dos mesmos (Portaria n 1052/ 1998, RDC N 329/1999 e RDC 478/1999).

Declaramos que nos preços ofertados já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transportes, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.

Paço do Lumiar, 18 de Junho de 2024.

VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA

Marcel Ferreira Penha

Representante Comercial

CPF: 050.311.673-43

RG: 0237681520038 SSP/MA



Documento assinado digitalmente

MARCEL FERREIRA PENHA

Data: 18/06/2024 08:47:48-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VITAL FORTE HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 33.758.116/0001-43

Av. Santa Edwiges, quadra 11, 19, Vila São José II – Paço do Lumiar/MA.

E-mail: vendas@vitalfortehospitalar.com

Tel.: 98 98464-9186